PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA № 058, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Concede gratificação 20% pelo exercício de Secretário da Tesouraria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (Vinte por cento) ao servidor JOSÉ DIMAS RIBEIRO, Mat. E- 136, pelo exercício da função gratificada de Secretário da Tesouraria, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02/03/2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA № 058, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Concede gratificação 20% pelo exercício de Secretário da Tesouraria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida a gratificação de 20% (Vinte por cento) ao servidor JOSÉ DIMAS RIBEIRO, Mat. E- 136, pelo exercício da função gratificada de Secretário da Tesouraria, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02/03/2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA № 058, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Concede gratificação 20% pelo exercício de Secretário da Tesouraria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida a gratificação de 20% (Vinte por cento) ao servidor JOSÉ DIMAS RIBEIRO, Mat. E- 136, pelo exercício da função gratificada de Secretário da Tesouraria, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02/03/2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé